



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Portaria nº 212/2021

Altamira (PA), 29 de setembro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, VEREADOR SILVANO FORTUNATO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o disposto no art. 113 da Lei Municipal 1.767/07, que discorre sobre o regime Jurídico dos servidores de Altamira;

Considerando o requerimento realizado pela servidora VERA LÚCIA ARAUJO MORAES;

Considerando o parecer favorável da assessoria jurídica desta Casa Legislativa acerca do requerimento realizado;


RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a senhora VERA LÚCIA ARAUJO MORAES, servidora público deste Poder Legislativo, matrícula nº 028, portadora do CPF nº 252.907.892-00, pelo período solicitado de 03 (três) meses, referente ao período de trabalho de 01 de fevereiro de 2005 a 01 de fevereiro de 2010, conforme prevê o art. 113 da Lei Municipal 1.767/07. A referida licença inicia a partir do dia 01 de outubro a 31 de dezembro de 2021, devendo retornar suas atividades no dia seguinte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altamira, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.


Silvano Fortunato da Silva
Presidente